



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 003 DE 04(QUATRO) DE JANEIRO DE 2023.  
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

**“Designa Comissão de Licitação, na  
forma que menciona”.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação da Câmara:

**PRESIDENTE: REGIANE APARECIDA DE LIMA**

**SECRETÁRIO: LUCIANA DE SOUZA SILVA**

**MEMBRO: FERNANDA APARECIDA DA SILVA**

**SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: MARIA ANGÉLICA DIAS, ANDREIA DE SOUZA E SELMA ARAUJO PENA.**

**Art. 2º** - É função da Comissão de licitação proceder aos processos de licitação, conduzir sua realização com base nas Leis e fiscalizar todos os procedimentos do processo, para assim autorizá-lo.

**Art. 3º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda despesa correspondente aos servidores cedidos, de acordo com a Lei nº 1252/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG, como vencimento, adicionais e vantagens.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de 01 de Janeiro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 04(quatro) de janeiro de 2023.

**Sérgio Cristiano Alves**  
CPF/MF: 003.639.136-02  
(Presidente do Legislativo 2023/2024).

Certifico para os devidos fins que Portaria nº003/2023, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Pela Câmara